

Termo de Referência - Cotação Eletrônica 24/2023 5/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2023	158125-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO	12/12/2023 15:02 (v 2.2)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23349001394202382

Orientações

ORIENTAÇÕES:

Data e Horário de Abertura da Cotação Eletrônica: 13/12/2023 (quarta-feira), às 08:00 horas, horário de Brasília.

Data e Horário do Encerramento da Cotação Eletrônica: 13/12/2023 (quarta-feira), às 12:00 horas, horário de Brasília.

A licitante classificada em primeiro lugar e dentro do valor estimado neste Termo de Referência deverá enviar a proposta de preços ao endereço eletrônico: licitacao.arauvari@ifc.edu.br até o seguinte prazo: 14/12/2023 às 12h (quinta-feira) contendo as informações mínimas:

- **Descrição completa;**
- **Unidade de fornecimento;**
- **Marca;**
- **Valores Unitários e Totais do item;**
- **Fabricante e respectivo CNPJ;**
- **Documentos adicionais indicados na descrição de cada item (se houver);**
- **Declaração de não emprego de menor e inexistência de fatos impeditivos conforme Anexo I**

1. Definição do Objeto

1.1 Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica) nº 24/2023 para aquisição de materiais para utilização na área de redes do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

2. Justificativa

2.1 A aquisição de itens consumíveis faz-se necessário para suprir necessidades identificadas para demonstrar de forma prática os conceitos do conteúdo de Montagem de cabos diretos, Montagem de cabos cruzados, Montagem de cabos rollover,

Montagem de patch panel, Montagem de conexão cruzada, Montagem de conexão direta, Montagem de Ponto de Consolidação, Montagem de cabeamento horizontal em eletrocalha, Montagem de Linha WAN (Usando Modems), Cabeamento estruturado - Certificação de canal, Cabeamento estruturado - Certificação de enlace do CP, Cabeamento estruturado - Certificação de enlace Permanente, Teste de cabos direto, trabalhados na disciplina de RCC0215 - CABEAMENTO ESTRUTURADO, do CST EM REDES DE COMPUTADORES, conforme previsto no plano de ensino e no projeto pedagógico do curso, atendendo aproximadamente no semestres letivos 2024/1 e 2024/2, além de demonstrar de forma prática os conceitos trabalhados nas disciplinas RCC0209 FUNDAMENTOS DE ROTEAMENTO E COMUTAÇÃO, RCC0201 INTRODUÇÃO ÀS REDES DE COMPUTADORES, RCC0216 SERVIÇOS DE REDES, RCC0225 REDES SEM FIO, RCC0213 DIMENSIONAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES, RCC0233 TÓPICOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA DE REDES, SIC0201503 - REDES DE COMPUTADORES I, SIC0202404 REDES DE COMPUTADORES II, INA0277-3 - REDES DE COMPUTADORES, dos cursos CST EM REDES DE COMPUTADORES, CTI EM INFORMÁTICA e BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO atendendo cerca de 300 alunos nos semestres letivos 2024/2 e 2025/1.

3. Da Vinculação

3.1 Este Termo de Referência guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, à Dispensa de Licitação nº 24/2023, à Proposta de Preços da CONTRATADA, ao Contrato e/ou Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo nº 23349.001394/2023-82 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. Especificação do Objeto

4.1 Aquisição de materiais para utilização na área de redes do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, conforme descrito no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>SPLITTER MINI PLC 1X4 CONECTORIZADO SC/UPC.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COR do conector: AZUL; • Padrão: SC/UPC - Pré polido; • Aplicação: Fibra Monomodo; • Diâmetro fibra óptica: 125/9µm • Cordão possui 1,5 metro <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; <p>Garantia 1 ano;</p>	PC	10	R\$ 56,90	R\$ 569,00
	<p>EMENDA MECÂNICA PARA CABO ÓPTICO SM – MM.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de fibra óptica: Monomodo e Multimodo; 				

<p>2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro da fibra óptica: 125µm(652A e 657B); • Temperatura de operação: - 40 °C ~ 75 °C; • Vida útil: 10 utilizações; • Perda de inserção média: 0,10 dB • Perda de retorno: - 40 dB • Resistência à tração: > 10 N • Dimensões aproximadas: 38 mm x 6,5 mm x 4 mm [Comprimento x Altura x Profundidade] <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecida com manual do fabricante português e/ou inglês; • Devem ser fornecido com gabarito de montagem; • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante. 	<p>UNIDADE</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 22,09</p>	<p>R\$ 2.208,67</p>
<p>3</p> <p>EXTENSÃO ÓPTICA SM SIMPLEX - SC/UPC SM 125/9µm 9MM PVC 1,5M - PIG TAIL.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso: terminação de cabos ópticos na parte interna de distribuidores óptico; • Cor do conector: Azul; • Comprimento: 1,5 m; • Requisitos de performance: atender os requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; • Montagem: Montado em fábrica; • Certificação/Teste: Testado em fábrica; • Perda de inserção e perda de retorno: segundo norma ABNT NBR14433; • Conector/Polimento: SC/UPC – de fábrica; • Tipo de Fibra: SM 125/9µm; • Deverá ser conectorizada em apenas uma das pontas, testada em fábrica; • Uma das pontas disponível para a fusão óptica; • Revestimento primário em acrilato; • Revestimento secundário em material polimérico e termoplástico, não propagante a chamas; Observações: 	<p>UNIDADE</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 10,13</p>	<p>R\$ 506,67</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Garantia de um ano. 				
4	<p>EXTENSÃO ÓPTICA SM SIMPLEX - SC/APC SM 125/9µm 9MM PVC 1,5M - PIG TAIL.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso: terminação de cabos ópticos na parte interna de distribuidores óptico; • Cor do conector: Verde; • Comprimento: 1,5 m; • Requisitos de performance: atender os requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; • Montagem: Montado em fábrica; • Certificação/Teste: Testado em fábrica; • Perda de inserção e perda de retorno: segundo norma ABNT NBR14433; • Conector/Polimento: SC/APC – de fábrica; • Tipo de Fibra: SM 125/9µm; • Deverá ser conectorizada em apenas uma das pontas, testada em fábrica; • Uma das pontas disponível para a fusão óptica; • Revestimento primário em acrilato; • Revestimento secundário em material polimérico e termoplástico, não propagante a chamas; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Garantia de um ano 	UNIDADE	50	R\$ 41,89	R\$ 2.094,33
	<p>EXTENSÃO ÓPTICA MM SIMPLEX - SC/PC MM 50/125µ 0,09MM PVC 1,5M - PIG TAIL.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso: terminação de cabos ópticos na parte interna de distribuidores óptico; • Cor do conector: Bege; • Comprimento: 1,5 m; 				

5	<ul style="list-style-type: none"> • Requisitos de performance: atender os requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; • Montagem: Montado em fábrica; • Certificação/Teste: Testado em fábrica; • Perda de inserção e perda de retorno: segundo norma ABNT NBR14433; • Conector/Polimento: SC/PC – de fábrica; • Tipo de Fibra: Multimodo 50/125µm; • Deverá ser conectorizada em apenas uma das pontas, testada em fábrica; • Uma das pontas disponível para a fusão óptica; • Revestimento primário em acrilato; • Revestimento secundário em material polimérico e termoplástico, não propagante a chamas; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Garantia de um ano. 	Unidade	20	R\$ 27,67	R\$ 553,40
6	<p>ALICATE DE INSERÇÃO PARA TELEFONIA PUNCH DOWN.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para Blocos M10 tipo Krone ou Bargoa ; • Corte do excedente dos condutores sem impacto e sem anteparo; <p>• Inserção individual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui Espátula e gancho para remoção de condutores do bloco; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega/montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. • Garantia de um ano. 	Unidade	8	R\$ 37,87	R\$ 302,98
	<p>CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS PARA PLUG RJ45.</p> <p>Características Mínimas:</p>				

7	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Capa Snap In • Cor: Azul; • Material do Produto: Plástico (Termoplástico); • Compatibilidade: RJ45 Cat5/ Cat5-e/ Cat6 • Dimensões aproximadas (unitário AxLxC): 1,3 x 1,11 x 2,43 cm/ 13,3 x 11,1 x 24,3 mm <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Validade mínima de um ano. 	PACOTE C/ 100	10	R\$ 74,33	R\$ 743,33
8	<p>PAINEL FRONTAL 19POL X 1U PRETO (FRENTE FALSA) - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em Aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 0,9mm; • Pintura epóxi-pó texturizada RAL 9005; • Largura: 19" conforme norma ANSI/TIA/EIA-310E; • Cor: Preta; • Fornecido com um plano de fixação com furação para porca-gaiola;• Altura útil de 1U; • Uso: Rack 19" • Dimensões(mm): 482 x 44(1U) x 0,9 (L x A x C) <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante;• Deverá ser fornecido com kit de fixação porca gaiola; • Validade mínima de um ano 	PC	30	R\$ 17,45	R\$ 523,40
	<p>CONECTOR MACHO RJ45 CAT6 BLINDADO - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector Modular RJ-45 8x8 vias CAT6 Blindado; • Ambiente de instalação: Externo/Interno. • Compatibilidade : Cabo sólido ou flexível. • Tipo de conector: RJ-45 • Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG 				

<p>• Material de contato elétrico: 8 vias de bronze fosforoso com 50pin (1,27um) de ouro e 100min (2,54um) de níquel</p> <p>• Material do corpo do produto: Termoplástico, não propagante a chama UL 94V-0</p> <p>• Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C</p> <p>• Temperatura de instalação: 20°C</p> <p>9 • Temperatura de operação: -10°C a 60°C</p> <p>• Padrão de Montagem: T568A/B</p> <p>• NORMAS E CERTIFICAÇÕES</p> <p>NORMA - ISO/IEC 11801 I EIA/TIA 568 C.2</p> <p>NORMA - NBR 14565</p> <p>NORMA - FCC 68.5</p> <p>CERTIFICAÇÃO - UL E173971</p> <p>CERTIFICAÇÃO – ISO9001/ISO14001</p> <p>CERTIFICAÇÃO - ETL LISTED</p> <p>MODELO Referência: MTM-5088-C6SLS</p> <p>Observações: • Deverá ser fornecido com o catálogo do fabricante comprovando as especificações técnicas;</p> <p>• A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante.</p> <p>• Garantia de um ano.</p>	<p>PC</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 4,05</p>	<p>R\$ 405,09</p>
<p>ANILHAS NUMÉRICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE -</p> <p>Características mínimas:</p> <p>• Para identificação de cabos de 05 a 07mm;</p> <p>• Anilhas Coloridas (cada número de uma cor);</p> <p>• Numeração de 0 a 9 com anilhas independentes permitindo a criação de grupos de marcadores de vários dígitos;</p> <p>• Deve ser removível e reutilizável;</p> <p>• Plástico flexível;</p> <p>• Deve conter garra para fixação no cabo, evitando movimentação da anilha;</p>				

<p>• Pacote com 100 (10 grupos de 0 a 9 em cada pacote);</p> <p>• Deve permitir sua colocação depois do cabo crimpado.</p> <p>Observações:</p> <p>10 • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante;</p> <p>• Garantia de um anoEXTENSÃO ÓPTICA MM SIMPLEX - SC/PC MM 50/125μ 0,09MM PVC 1,5M</p> <p>- PIG TAIL - Características mínimas:</p> <p>• Uso: terminação de cabos ópticos na parte interna de distribuidores óptico;</p> <p>• Cor do conector: Bege;</p> <p>• Comprimento: 1,5 m;</p> <p>• Requisitos de performance: atender os requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3;</p> <p>• Montagem: Montado em fábrica;</p> <p>• Certificação/Teste: Testado em fábrica;</p> <p>• Perda de inserção e perda de retorno: segundo norma ABNT NBR14433;</p> <p>• Conector/Polimento: SC/PC – de fábrica;</p>	KIT 100 PEÇAS	10	R\$ 34,13	R\$ 341,33
<p>CABO ÓPTICO FIBER-LAN 04F MM 50/125m (50) INDOOR/OUTDOOR -</p> <p>RISER - CONSTRUÇÃO TIGHT BUFFER - SEM GEL – Características mínimas:</p> <p>• Tipo: Cabo Óptico;</p> <p>• Classificação: OM2;</p> <p>• Modelo: Fiber-Lan;</p> <p>• Proteção: Cog;</p> <p>• Aplicação: Indoor/Outdoor;</p> <p>• Quantidade de Fibras: 04;</p> <p>• Diâmetro externo nominal: 5.2 mm;</p> <p>• Tipo Cabo: Tight Buffer 900m;</p> <p>• Tipo De Fibra: Multimodo;</p> <p>• Temperatura de operação: -20oC a 65 oC;</p>				

11	<ul style="list-style-type: none"> • Temperatura de instalação: 0oC a 40oC; • Temperatura de armazenamento: -20oC a 70oC; • Uso: interno/externo; • Revestimento Externo Material: Termoplástico; • Retardante à Chama; • Sem a utilização de geleia na sua construção; • Proteção UV; • Retardante à chama; • Normas Aplicáveis: ABNT NBR 14772, ITU-T G 651, ITU-T G 652, ITU-T G 657, ANSI/TIA 568-C.3: "Optical fiber cabling components standard". <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Validade mínima de um ano. 	M	100	R\$ 14,93	R\$ 1.493,08
12	<p>CABO FIBRA ÓPTICA DROP 1FO MONOMODO</p> <p>SM – INDOOR LOW FRICTION FORNECIMENTO</p> <p>EM BOBINA SEM UNIDADE DE SUSTENTAÇÃO(S/ MENSAGEIRO) - Características</p> <p>Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Cabo Optico; • Modelo: Drop; • Proteção: Cog; • Aplicação: Indoor Low Friction • Quantidade de Fibras: 01; • Diâmetro externo nominal: 3 x 2 mm; • Tipo De Fibra: Monomodo; • Temperatura de operação: -20 oC a 65 oC; • Temperatura de instalação: 0 oC a 40 oC; 	BOBINA 500M	1	R\$ 358,29	R\$ 358,29

<ul style="list-style-type: none"> • Temperatura de armazenamento: -20 oC a 70 oC; • Uso: interno; • Revestimento Externo Material: Termoplástico; • Classe de Flamabilidade: Baixa Emissão de Fumaça e Gases <p>Tóxicos, livre de Halógeno - LSZH (Low Smoke Zero Halogen);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção UV; • Normas Aplicáveis: ABNT NBR 15596:2008, NBR NM IEC 60332-3, NBR 12139:1991, NBR11300:1990, ITU-T G657. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante; • Validade mínima de um ano. 				
<p>CAIXA TERMINAÇÃO ÓPTICA FTTH/2 FIBRAS (ROSETA) - Roseta óptica de terminação da rede óptica - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte para até 2 adaptadores ópticos (SC ou LC); • Raio de curvatura: mínima 30 mm; • Estrutura: em plástico de alta resistência; • Cor: Branco ou bege A SER INFORMADO NO ATO DO PEDIDO; • Classe de flamabilidade: UL-94-V0; • Compatibilidade: terminação através de conexão direta e com emenda por fusão em extensão pré-conectada; • Ambiente de Instalação: Interno; • Ambiente de Operação: Interno; • Temperatura de Operação (°C): -25 a 75°C; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante. • Garantia 1 ano; 	<p>13</p> <p>PC</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 7,18</p>	<p>R\$ 358,83</p>

14	<p>CAIXA DE SOBREPOR 3X3 COM ESPELHO 2 SAÍDAS RJ45/RJ11 –</p> <p>Características Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Caixa 3x3” para instalação aparente tipo sistema X; • Normas: atender as normas ISO 11801 e EIA /TIA 568-A; • Tipo de Conexão: conexão rápida sem ferramenta; • Material: material termoplástico de alto impacto; • Espelho: espelhos 3x3 com suporte dois módulos RJ-45 Fêmea tipo “Keystone”; • Cor: Branca; • Devem acompanhar os parafusos de fixação; <p>Observações:</p> <p>A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante.</p> <p>Garantia de um ano</p>	PC	30	R\$ 11,56	R\$ 346,80
15	<p>BATERIA COMPATÍVEL COM NOTEBOOK MODELO HP 430 NOTEBOOK PC, COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, CORRENTE MÍNIMA DE 4.400 MAH, LI-ION, COM PROTEÇÃO PARA SOBRECARGA, PROTEÇÃO PARA EXCESSO DE CORRENTE, PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE TENSÃO, PROTEÇÃO PARA EXCESSO DE TEMPERATURA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.</p>	UNIDADE	5	R\$ 176,08	R\$ 880,42
TOTAL					R\$ 11.685,62

4.2 Havendo divergência entre a descrição no Comprasnet/Empenho e o descrito neste Termo de Referência, prevalecerá o disposto neste documento.

5. Das Obrigações da Contratante

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. Das Obrigações da Contratada

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência/Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Do Controle e da Fiscalização

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. Dos Preços

8.1 O custo (estimado) da presente contratação é de **R\$ 11.685,62 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a média das propostas coletadas através de pesquisa de mercado, anexada nos autos do processo e que balizará o preço da cotação eletrônica.

8.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

9. Do Pagamento

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. Da Formalização e da Vigência

10.1 Conforme o Art. 62 da Lei 8666/93, é facultativo a Administração substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, tal como a nota de empenho de despesa, a qual será enviada por e-mail junto com todas as informações necessárias para o fornecedor, caso seja esta a escolha da gestão.

10.2 Se a escolha da gestão for a formalização de contrato, o prazo da vigência será de no máximo até 12 (doze) meses, e será improrrogável.

11. Da Cotação de Preços

11.1 O preço a ser praticado consta na proposta comercial encaminhada pela empresa vencedora, bem como no mapa de formação de preços nos autos do processo.

12. Local, Prazo de Entrega e Aceitação

12.1 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o envio do empenho, no dia, horário e local combinados com o Solicitante e/ou Fiscal de Contrato, que serão copiados no e-mail de envio do pedido de compra.

12.2 Os materiais deverão ser entregues no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, endereço BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, em horário a ser agendado com o Setor de Almoxarifado através do e-mail almoxarifado.arauvari@ifc.edu.br ou telefone (47) 3803-7239.

12.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez dias) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou documento equivalente.

12.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. Das Sanções Administrativas

13.1 À CONTRATADA, pelo descumprimento das obrigações assumidas ou pela infringência de preceitos legais, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, segundo a gravidade da falta cometida, assim considerada pela Administração, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal às seguintes sanções:

13.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

13.1.2 Multa.

13.1.2.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 3 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

13.1.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem 12.1.2.1.

13.1.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

13.1.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

13.1.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

13.1.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

13.1.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a Contratante determine a multa, deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal Catarinense.

13.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. Dos Recursos Orçamentários

14.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente avença correrão, no exercício de 2023, à conta do Orçamento Geral da União, Plano Interno: L20RLP0100N, PTRES: 170772, Fonte: 810000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

15. Da Rescisão

15.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência assegurará aos contraentes, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o direito de dá-lo, por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto no item 6, mantendo-se as sanções aplicadas anteriormente.

16. Dos Anexos

16.1 Compõem este Termo de Referência/Projeto Básico, para todos fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Declaração de não emprego de menor e inexistência de fatos impeditivos

17. Aprovação do Termo de Referência

A motivação da contratação em tela se fundamenta em virtude da necessidade de suprir as necessidades identificadas do Curso de Redes, conforme descrito no estudo técnico preliminar.

Além do pequeno valor da contratação, conforme se verifica nas pesquisas de mercado, respeitando os limites previsto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, não há motivo para os custos e a demora de um processo licitatório, restando assim comprovada a necessidade e motivação da realização da aquisição através de dispensa de licitação (**Cotação Eletrônica**) com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, aprova o presente Termo de Referência para procedimento licitatório dispensável.

Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

ADAMO DAL BERTO

Solicitante

Despacho: De acordo.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Declaração nao emprega menor - Cotação de Redes.doc (113.5 KB)